

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207.944/0602, QUE
ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
E A EMPRESA E. A. SILVA.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, pessoa jurídica pública de direito interno, sediada no(a) Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/n, Centro, CEP 62.875-000, Chorozinho-CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 30.159.282/0001-35, neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº CPF/MF Nº 764.959.903-59, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa E. A. SILVA, com sede na RUA QUINQUIM NOGUEIRA, 961, CENTRO, Pacajus / CE - CEP: 62.870-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.592.370/0001-06, representada neste ato pelo(a) Sr(a). EDNA AZEVEDO SILVA, portador(a) do CPF/MF Nº 022.112.853-09, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2025.01.08.003-DL, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202501170002, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

Acrescer aproximadamente 14,04% (catorze vírgula zero quatro por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato, que passa a ser de R\$ 62.712,30 (sessenta e dois mil, setecentos e doze reais e trinta centavos)

Será(õ) acrescido(s) quantitativamente, de acordo com os quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	UNIDADE	ADITAMENTO	SALDO ATUAL	PERCENTUAL
1	AGENDA DIÁRIA,CAPA DURA COM WIREO, TAMANHO A5, FOLHA DE PAPEL SULFITE 75G, VERSÃO IDPP COM 374 PÁGINAS.	500,00	Unidade	70,00	570,00	14,00%
2	BLUSA SUBLIMADA TOTAL NA MALHA ELANCA	800,00	Unidade	112,00	912,00	14,00%
3	CRACHÁ EM PVC BLINDADO TAMANHO 9CM X 11 CM COM PELÍCULA	10,00	Unidade	1,00	11,00	10,00%
4	CORDÃO ACETINADO SEM PERSONALIZAÇÃO DE COR ÚNICA,TAMANHO 1,5CM X 120CM	10,00	Unidade	1,00	11,00	10,00%
5	LONA 440G IMPRESSÃO COM TINTA SOLVENTE COM ACABAMENTO DE ILHÓS. Metro	190,00	Unidade	27,00	217,00	14,21%

Quadro demonstrativo, considerando os valores propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	V. UNIT	V. TOTAL	SALDO ATUALIZADO	V. TOTAL ATUALIZADO	IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
1	AGENDA DIÁRIA,CAPA DURA COM WIREO, TAMANHO A5, FOLHA DE PAPEL SULFITE 75G, VERSÃO IDPP COM 374 PÁGINAS.	500,00	35,00	17.500,00	570,00	19.950,00	2.450,00
2	BLUSA SUBLIMADA TOTAL NA MALHA ELANCA	800,00	30,00	24.000,00	912,00	27.360,00	3.360,00
3	CRACHÁ EM PVC BLINDADO TAMANHO 9CM X 11 CM COM PELÍCULA	10,00	10,00	100,00	11,00	110,00	10,00
4	CORDÃO ACETINADO SEM PERSONALIZAÇÃO DE COR ÚNICA,TAMANHO 1,5CM X 120CM	10,00	9,30	93,00	11,00	102,30	9,30
5	LONA 440G IMPRESSÃO COM TINTA SOLVENTE COM ACABAMENTO DE ILHÓS. Metro	190,00	70,00	13.300,00	217,00	15.190,00	1.890,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 7.719,30 (sete mil, setecentos e dezenove reais e trinta centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 14,04% (catorze vírgula zero quatro por cento).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Fundo Municipal de Educacao, 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Gráficos;

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea "b" combinado com o Art. 125.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 202501170002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2025.01.10.001-DL

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato, em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de

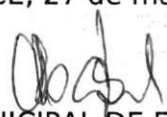
novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de CHOROZINHO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chorozinho/CE, 27 de maio de 2025



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ/MF: 23.555.279/0001-75

CONTRATANTE

E. A. SILVA

CNPJ/MF Nº 22.592.370/0001-06

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.  883.005.103-97

2.  03691093352